

PORTARIA Nº 064/2024 – LOTTOPAR

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022.
- b) Que em 1º de abril de 2023, a Lei 14.133/2021 passou a regular todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais.
- c) O artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação.
- d) O Decreto 10.086, de 17 de janeiro de 2022, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública estadual, direta, autárquica e fundacional do Estado do Paraná, a Lei nº 14.133/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **DANIELE BATISTA DOS SANTOS, RG nº 6.165.337-6**, sem prejuízo de suas atribuições, para exercer as funções de Agente de Contratação.

Art. 2º Ficam designados para compor a equipe de apoio ao Agente de contratação, sem prejuízo de suas atribuições, os servidores: **Cristina Sayuri Shikasho, RG nº 7.215.961-6; Raphael Herbert Koch, RG nº 6.231.394-3**.

Art. 3º Revoga-se a Portaria 58/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 9 de julho de 2024.

Daniel Romanowski  
**Diretor-Presidente**

Rua Marechal Deodoro, 950 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80060-010  
[www.loteriasdoparana.pr.gov.br](http://www.loteriasdoparana.pr.gov.br)



ePROCOLO



Documento: **Portaria0642024AgentedeContratacao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Daniel Romanowski (XXX.792.089-XX)** em 09/07/2024 09:27 Local: LOTTOPAR/DP.

Inserido ao protocolo **21.103.749-0** por: **Lucia Burzynski Bialli** em: 09/07/2024 09:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**96e84714372e9e7a2a667bf515bc6fc8**.